



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa implantar no município de Campo Largo o programa que mantém um profissional da medicina especializado em crianças para prestar assistência nestas unidades. O programa é voltado especificamente para atendimentos nas creches (rede municipal). Trata - se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc. Com a visita da equipe médica nas creches muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos professores, que posteriormente podem repassar as informações aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças.



Giovani Marcon
Vereador